



MATRÍCULA

113.696

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

IMÓVEL: Quadra 04 com 5.217,49 m² do loteamento JARDIM DOS OITIS, em Araraquara, de forma irregular e que assim se descreve: "inicia-se em um ponto localizado de frente para prolongamento da Rua José Maria Ferreira Brandão na divisa com a Área Verde III do Jardim São Rafael II (propriedade de Cesarino Furlan); daí segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua José Maria Ferreira Brandão por sessenta e cinco metros e vinte e três (65,23) centímetros até atingir a linha curva com desenvolvimento de treze metros e setenta e oito (13,78) centímetros e raio de nove (9,00) metros, na confluência do prolongamento da Rua José Maria Ferreira Brandão com a Rua "A"; daí segue pelo alinhamento da Rua "A" por cinquenta e cinco metros e setenta e cinco (55,75) centímetros; daí vira a direita e segue por oitenta e quatro metros e oitenta e oito (84,88) centímetros confrontando com a Área Institucional 02 desta quadra deste empreendimento; daí vira a direita e segue por sessenta e oito metros e dezenove (68,19) centímetros confrontando com a Área Verde III do Jardim São Rafael II (propriedade de Cesarino Furlan) até atingir o alinhamento do prolongamento da Rua José Maria Ferreira Brandão, ponto onde inicia e finda essa descrição". **CADASTRO:** 22.249.004. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço Municipal, na rua São Bento nº 840, CNPJ 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R.21 (de 28.02.2011) na matrícula 43.649. Araraquara, 28 de fevereiro de 2011.

Antonio Ventrilho Junior
Escritor Autorizado

Av.1 – em 28 de fevereiro de 2011.

De acordo com memorial descritivo e planta do loteamento Jardim dos Oitis, o imóvel desta matrícula destina-se ÁREA VERDE 3.

Antonio Ventrilho Junior
Escritor Autorizado

Av.2 – em 28 de fevereiro de 2011.

Conforme requerimento de 17.11.2010 e de acordo com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para loteamento, firmado pelo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais-DEPRN em 27.12.2010, faço esta para consignar que a loteadora Ceslan Empreendimentos Imobiliários Ltda., comprometeu-se a preservar e a recuperar quando necessário, a Área Verde aqui matriculada, não podendo nela ser feito o corte ou supressão de vegetação, a não ser com autorização do órgão ambiental competente, até que seja repassada ao Município de Araraquara, quando este passará a ser responsável pela preservação da Área Verde.

Antonio Ventrilho Junior
Escritor Autorizado

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
113.696

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA
01

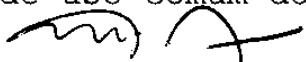
VERSO

Protocolo nº 412895, de 13.09.2023

AV.3 - em 18 de setembro de 2023

DESAFETAÇÃO

Atendendo requerimento de 31.08.2023 (digitalizado em 13.09.2023), procedo esta para consignar que de acordo com a Lei Municipal nº 10.884, de 16.08.2023, o imóvel desta matrícula passou da classe de bens de uso comum do povo para a classe de bens dominicais.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital